PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 97 /2024

Considerando que a intervenção para construção de um restaurante popular, intitulado PRATO DO POVO na Península Itapagipana, região está que envolve os Bairros de Alagados, Bonfim, Monte Serrat, Ribeira (Madragoa), Uruguai, Mares, Roma, além de Caminho de Areia, Vila Ruy Barbosa, Massaranduba e a praia da Boa Viagem, é uma ação de grande relevância para os moradores, haja vista que a mesma é uma área que concentra um grande número de pessoas, com aproximadamente 200 mil habitantes, muitos deles desempregados e em estado de vulnerabilidade social crônica.

Considerando que a Península de Itapagipe, território localizado em Salvador, foi a primeira zona industrial da Bahia, além de ter sido o local com a maior favela de palafitas da América Latina, uma habitação sustentada por estacas em regiões alagadas, logo historicamente é uma região marcada por distúrbios sociais de grande relevância.

Considerando que o número real de pais e mães de família desempregados somado como número de pessoas que estão abaixo da linha de pobreza, em valores numéricos no Brasil corresponde a aproximadamente a 15 milhes de pessoas. Situação que leva essas pessoas a viverem cotidianamente mendigando por um prato de comida da Península Itpagipana essa realidade não é diferente.

Considerando que a função primordial do poder público é promover o bem-estar da sociedade, construindo espaço que, além de facilitar a integração social entre os moradores de cada região, promove condições que possam minimizar a situação de vulnerabilidade econômica e social a qual se encontra.

Considerando ainda que um investimento desta envergadura traz um grande benefício social para os moradores, pois permite que aquelas pessoas que buscam com poucos recursos promover as condições básicas para sua sobrevivência possam contar com um espaço social que contribui para melhorar diariamente essas condições.

Considerando a importância desta intervenção para os moradores dos bairros pertencentes a Península Itapagipana e adjacentes, solicito a participação dos nobres vereadores na aprovação da proposta apresentada, e das providências necessárias do Poder Executivo a promover junto aos órgãos competentes um estudo de viabilidade técnica para intervenção social apresentada

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Sr. Prefeito que determine, através do órgão competente, a realização de estudos de viabilidade técnica para que seja implantado na região da Península de Itapagipe, nas imediações dos bairros de Alagados, Bonfim, Monte Serrat, Ribeira (Madragoa), Uruguai, Mares, Roma, além de Caminho de Areia, Vila Ruy Barbosa, Massaranduba *e a praia da Boa Viagem* um Restaurante Popular Gratuito (Prato do Povo).

Salvador, 18 de junho de 2024

HELIO FERREIRA
Vereador PCdoB